



DECRETO Nº 164

de 22 de outubro de 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 360 da Lei Complementar Municipal nº 056, de 23 de dezembro de 2014,

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Decreto Nº 164/2026 - 22 de outubro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em